

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 0078/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, inscrito no CNPJ sob n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado:

DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 02.886.342/0001-86, com sede à Rua Arduino Antonioli, na cidade de Xanxerê-SC representado pela sua Sócia administradora **Sra. MARY LUCY PARMIGIANI**, inscrita no CPF sob o n° 511.182.709-91 e RG n° 1.384.810, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste contrato.

Subcláusula única - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 0321/2023 - Pregão Eletrônico n° 0057/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Pela aquisição do(s) item(ns), objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância total de **R\$ 182.085,20 (cento e oitenta e dois mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme segue:

Subcláusula única - Descrição dos itens:

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Un. | Vlr Unitário | Vlr. Total |
|------|---|----------------|------------|-----|--------------|------------|
| 1 | ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, longo, 1° qualidade, grãos inteiros, pct de 1 kg, procedência nacional, isento de sujidades e materiais estranhos, cor, odor e sabor característicos, o produto não deverá apresentar-se empapado após o preparo. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rótulo contendo as informações nutricionais, prazo de validade e lote. Data de fabricação recente, com validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. | dalrizzo arroz | 100,000 | UND | 4,3500 | 435,00 |
| 2 | ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, PCT C/5 KG. | dalrizzo arroz | 1.000,000 | PCT | 24,9800 | 24.980,00 |
| 3 | CACAU EM PÓ 100% - EMBALAGEM 20G, SOLUVEL, SEM AÇUCAR | apti cacau em | 100,000 | UND | 5,4000 | 540,00 |
| 5 | AÇÚCAR CRISTAL, pacote de 5 KG, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Prazo mínimo de validade: 8 meses a contar da data de entrega do produto. Não deverá apresentar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. | doceucar | 800,000 | UND | 16,5200 | 13.216,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-----------|-----|--------|----------|
| 6 | AÇUCAR MASCADO, acondicionado em embalagem de 1kg elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação com aspecto sólido | sul mel açúcar | 150,000 | KG | 9,1800 | 1.377,00 |
| 7 | SAL IODADO, REFINADO, EXTRA, pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. No seu rótulo deve conter prazo de validade /lote. Não deverá apresentar, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso | marfim sal | 1.100,000 | UND | 1,0900 | 1.199,00 |
| 9 | LENTILHA, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500 G, classe misturada, nova, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sadios, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na coloração característica e variedade correspondente de tamanho e formato natural, maduro, limpo e seco, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo de validade. | dajú lentilha | 400,000 | UND | 6,9800 | 2.792,00 |
| 11 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO FURADINHO, PCT C/ 500 G, validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natural de cúrcuma e urucum. Embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. | rosane | 3.200,000 | UND | 2,6000 | 8.320,00 |
| 12 | MACARRÃO COM OVOS, TIPO CABELO DE ANJO, PCT C/ 500 G, validade 8 meses a partir da data de entrega do produto feito com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais. Isento de qualquer substância estranha ou nociva. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. | rosane | 1.000,000 | UND | 4,2100 | 4.210,00 |
| 13 | MACARRÃO TIPO ALFABETO OU CARAMUJINHO, COM OVOS, EMBALAGEM 500 G, validade 8 meses a partir da data de entrega do produto. Massa com Ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote. Não podendo estar rançoso, fermentado ou carunchados. Deverão apresentar após o cozimento cortes soltos de consistência macia, porém não papa ou pegajosa. | rosane | 400,000 | UND | 3,2000 | 1.280,00 |
| 29 | MACARRÃO DE ARROZ, FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS: CÚRCUMA, URUCUM E EMULCIFICANTE. Ingredientes: Farinha de arroz, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500 g. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses. | urbano | 20,000 | UND | 5,3800 | 107,60 |

| | | | | | |
|----|---|----------------|---------------|---------|-----------|
| 33 | FARINHA DE ARROZ, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente de 1 kg, tendo em seu rótulo identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. | urbano farinha | 200,000 KG. | 8,6800 | 1.736,00 |
| 36 | FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG, de boa qualidade, composição: 100% milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, não deverá apresentar resíduos, impurezas, insetos, bolores, mofos. deve apresentar cheiro, sabor e cor característicos com o produto. Embalagem: deve estar intacta, bem vedada, com rótulo, identificação, informação nutricional, lote e validade de no mínimo 6 meses | monte carlo | 200,000 KG. | 2,7400 | 548,00 |
| 37 | CAFÉ SOLÚVEL INSTANTÂNEO GRANULADO, COM 200 G, isento de larvas, parasitos e outras substâncias estranhas, ingredientes: café granulado, não contém glúten. Acondicionado em garrafa de vidro transparente e lacrada, original do fabricante. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e validade mínima na entrega de 60 dias. | amigo café | 400,000 UND | 13,1500 | 5.260,00 |
| 38 | SAGU DE AMIDO DE MANDIOCA, 500 G, grupo tapioca, subgrupo sagu artificial, preparado com matéria-prima sã, limpa, isento de material terroso, sujidades e parasitas, ingredientes: mandioca, não contém glúten. Acondicionado em embalagem plástica de hermeticamente vedada, resistente e transparente, original do fabricante. Na embalagem deve constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, lote e prazo | prata sagu | 4.000,000 UND | 3,3800 | 13.520,00 |
| 39 | MILHO PIPOCA EM EMBALAGEM DE 500 G, de 1ª qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem contendo informações sobre fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega. | dajú milho | 500,000 UND | 3,4500 | 1.725,00 |
| 40 | TORRADA DE ARROZ INTEGRAL COM SEMENTES DE QUINOA E LINHAÇA. EMBALAGEM DE 75 G A 100 G | okoshi torrada | 500,000 UND | 8,7800 | 4.390,00 |
| 42 | UVA-PASSAS BRANCA, EMBALAGEM DE 200 G, Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor branca e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar. | la violetera | 50,000 UND | 7,4800 | 374,00 |
| 43 | UVA PASSA ESCURA - PACOTE DE 150 a 200 G, Uva desidratada, sem conter sementes, com características de cor escura e aroma preservados. Embalagem contendo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Sem adição de açúcar. | la violetera | 50,000 UND | 7,0800 | 354,00 |
| 44 | AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, acondicionada em embalagem plástica de 150 gramas, integra, atóxica, resistente e vedada hermeticamente. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de | la violetera | 350,000 UND | 11,5800 | 4.053,00 |

| | | | | | | |
|----|---|-----------------|-----------|-----|---------|-----------|
| 47 | SARDINHA EM LATA, COM ÓLEO - embalagem de 125g. Produto com dimensões uniformes e regularmente disposto no recipiente. Deverá ser cozida, íntegra, descabeçada, descamada, eviscerada, sem nadadeiras; conservado em óleo comestível e condimentos, exceto pimenta; com aspecto cor, odor sabor próprios e textura própria, não poderá apresentar-se mole, flácida ou dura; isento de ferrugem e danificação e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 175/2003, de 12/01/03, 360/03 da ANVISA/MS. | coqueiro | 300,000 | EMB | 3,8800 | 1.164,00 |
| 48 | FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: EMBALAGEM DE 100GR, AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO. Seco, ideal para bolo, em embalagem íntegra contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. e qualidade | apti fermento | 1.000,000 | UND | 2,2500 | 2.250,00 |
| 49 | FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PACOTE DE 125 G. Sabor, cor e odor característico. Fabricado a partir de matérias primas em perfeito estado sanitário, não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo. Na embalagem deverá conter data de fabricação e validade. Validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. | apti fermento | 40,000 | UND | 5,4800 | 219,20 |
| 50 | "ESSÊNCIA DE BAUNILHA, VIDRO DE 30 ML : Frasco contendo informações do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde, data da fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo" | cepera | 20,000 | UND | 6,2800 | 125,60 |
| 52 | SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR LARANJA - EMBALAGEM DE VIDRO DE 1 LITRO. Sem adição de açúcares, conservadores e corantes, 100% natural, ingredientes: laranja, não fermentado, não alcoólico, não contém glúten. Acondicionado em garrafas de vidro transparente, lacrada. Na embalagem devem constar as especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, validade e registro no MAPA. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição, cheiro a mofo e sabor amargo | bela vitta suco | 100,000 | LT | 12,2500 | 1.225,00 |
| 53 | GELEIA 100% FRUTA, sem adição de açúcar, adoçantes e aditivos químicos, nos sabores diversos, frutas vermelhas e uva, banana. Com polpa de fruta natural e textura cremosa, fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal, não contém glúten e lactose. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e validade. Embalagem de 170 a 290 gramas. | sabor colonial | 300,000 | EMB | 16,9500 | 5.085,00 |
| 54 | DOCE DE FRUTA, COM AÇÚCAR (uva, goiaba ou figo), acondicionada em embalagem de vidro contendo 720g, | luis alvense | 500,000 | EMB | 26,4800 | 13.240,00 |

íntegra, atóxica, resistente e vedada hermeticamente. Na embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e validade. Sem a presença de substâncias e materiais estranhos. Fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua composição normal

| | | | | | | |
|----|--|----------------|-----------|-----|---------|-----------|
| 55 | MELADO DE CANA: Melado extraído da cana de açúcar, primeira qualidade. Embalagem deve estar intacta, 500g, com rótulo e dados de identificação. Embalagem: deve estar intacta, com rótulo, dados de identificação. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Data de fabricação: máximo 45 dias. Fabricado com matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas ou substâncias estranhas à sua normal | luis alense | 200,000 | UND | 12,9800 | 2.596,00 |
| 57 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - (EMBALAGEM DE 400G) produzido a base de leite integral de fácil solubilidade, rico em minerais e vitaminas. Com cor, sabor e odor característicos. Embalagem contendo dados de identificação do produto (marca, validade, fabricante) e informação nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. | tirol leite em | 1.000,000 | UND | 11,1800 | 11.180,00 |
| 58 | MANTEIGA PURA SEM SAL - Embalagem de 500g. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. Validade mínima de 6 meses da entrega. Com cor, sabor e odor característicos. | frimesa | 600,000 | EMB | 23,4800 | 14.088,00 |
| 79 | ROSCA DE POLVILHO, 0% LACTOSE, SEM GLÚTEN, EMBALAGEM DE 50 A 80 G. Não poderá conter Leite e/ou traços de leite, ovos e/ou traços de ovos, glúten, soja e corantes artificiais em sua composição. Não deverá estar mal cozido, queimado e de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou quebra. Embalagem resistente, transparente e íntegra, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 8 meses. | da roça rosca | 150,000 | UND | 7,2800 | 1.092,00 |
| 80 | COCO RALADO, DESIDRATADO, SEM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100 G. Isento de impurezas, sujidades e ranço; com validade mínima de 10 meses na data da entrega embalagem apropriada. Em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Isento de impurezas e sujidades. | apti coco | 100,000 | UND | 4,9500 | 495,00 |
| 81 | GELATINA DIET, EMBALAGEM C/ 12 G, AROMA NATURAL, EDUCORANTE NATURAL. Produto constituído de gelatina comestível em pó. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Isento de impurezas e sujidades. | apti gelatina | 20,000 | UND | 3,3800 | 67,60 |
| 82 | GELATINA EM PÓ INCOLOR SEM SABOR - Pacote de | apti gelatina | 120,000 | UND | 9,7800 | 1.173,60 |

12g. Ingredientes: gelatina em pó, não contém glúten, pode conter centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 12g: carboidratos 0g, proteínas 10g, gorduras totais 10g e sódio 28mg. Acondicionada em embalagem plástica vedada, impermeável e resistente, original do fabricante, com peso líquido de 24 gramas, cada envelope com peso líquido de 12 gramas. Na embalagem devem constar as informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação, validade e lote. Produto isento de registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM)

| | | | | | | |
|----|--|--------------|-----------|-----|--------|-----------|
| 83 | MISTURA PARA PREPARO DE BOLO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE. Ingredientes: farinha de arroz, proteína isolada de soja (...). Sabor: Chocolate trufado ... - EMBALAGEM 300 A 400 GR. Em pó, características adicionais: ferro e ácido fólico, Obrigatório conter a data de fabricação e marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Isento de impurezas e sujidades. | apti mistura | 80,000 | UND | 9,2800 | 742,40 |
| 84 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL, devendo por porção 30g: fibra alimentar acima de 0,5g, sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 350 a 400g. Especificação: embalagem plástica, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante | orquidea | 20,000 | UND | 6,4800 | 129,60 |
| 85 | PÃO SOVADO, PARA CACHORRO QUENTE, peso aproximado da unidade 70 g. Deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente. | empório do | 1.800,000 | KG | 8,8800 | 15.984,00 |
| 86 | PÃO SOVADO, PARA CACHORRO QUENTE, peso aproximado da unidade 50g. Deve possuir data de fabricação e validade, a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente. | empório do | 800,000 | KG | 7,1800 | 5.744,00 |
| 87 | PÃO DE FORMA FATIADO. Peso aproximado 500g. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente. | empório do | 400,000 | UND | 7,4900 | 2.996,00 |
| 88 | PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO, Podendo conter outros cereais. Peso aproximado 50 g a unidade. deve possuir data de fabricação e validade. a embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Apresentando textura macia, não deverá apresentar odores fermentados e de fumaça, nem fragmentos de insetos, roedores ou bolores. Acondicionado em embalagem plástica impermeável, atóxica e resistente. | empório do | 300,000 | UND | 8,9800 | 2.694,00 |
| 90 | BISCOITO SALGADO COM GERGELIM, devendo por | rquidea | 1.500,000 | UND | 4,9800 | 7.470,00 |

porção 30 g:fibra alimentar acima de 0,5g,sódio abaixo de 250mg, isenta de gordura trans. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionado em embalagem de 335 a 400g. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote.

| | | | | | |
|---|------------------|---------|-----|---------|----------|
| 91 BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal. fermentos químicos ..., pacote de 270 g a 300 g. Sabores chocolate/coco/banana e canela. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. A embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente | picinini biscoto | 400,000 | UND | 3,5500 | 1.420,00 |
| 95 LEITE VEGETAL UHT DE ARROZ - acondicionado em embalagem de 1 litro com rotulagem clara e precisa, incluindo informações como data de validade, composição nutricional, informações sobre alérgenos (sem lactose, glúten, colesterol e soja), origem e instruções de armazenamento. Ingredientes: Água, arroz, óleo de girassol, cálcio natural (fosfato tricálcico) e sal. Devendo haver cor e sabor característicos e ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. | rosita leite | 20,000 | LTS | 24,3800 | 487,60 |

Total Lote: 182.085,20

Total: 182.085,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- Entregar os gêneros alimentícios nas unidades escolares conforme anexo 09, **semanalmente**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria responsável.
- Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- Entregar os produtos em embalagens de acordo com a legislação vigente;
- O prazo de vigência do contrato será **de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, conforme Decreto de cronograma de pagamento da Prefeitura, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado, e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;
- Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

Subcláusula única - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) Materiais fornecidos fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Entregar os gêneros alimentícios de acordo com as especificações do Edital, no Local indicado na Autorização de fornecimento, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- b) Quando da solicitação dos materiais, a contratada deverá **entregar em cota única os itens constantes na Autorização de Fornecimento**, dentro do prazo estipulado para a entrega;
- c) Comprometer-se integralmente pelos materiais que fornece, aplicando-se no que couber o Código de Defesa do Consumidor;
- d) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- e) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- f) Cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Edital;
- g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Apresentar Autorização de Funcionamento, especificando o local de Entrega;
- b) Efetuar o pagamento conforme definido na Cláusula Quarta deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- c) Fiscalizar a entrega dos materiais.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2024.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara |
|-------------|--|--------------------------------------|
| 07.001 | MANUT. DA MERENDA ESCOLAR REC. PRÓPRIOS | 07.001.12.306.1202.2046.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-CRECHE | 07.001.12.306.1202.2047.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-PRÉ | 07.001.12.306.1202.2048.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-FUNDAMENTAL | 07.001.12.306.1202.2049.3.3.90.00.00 |
| 07.001 | MANUT. DA MERENDA ESCOLAR FNDE-AEE | 07.001.12.306.1202.2050.3.3.90.00.00 |

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:

I - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

1. Advertência;
2. Multa:
 - a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
 - b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xanxerê poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo

que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

II - Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xanxerê, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo;

V - Demais penalidades previstas no Decreto nº AM 151/2018 do Município de Xanxerê que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como:

- a) **Gestores e Fiscais deste Contrato: a Sra. Karlla F. P. Filappi, e o Sr. Antônio Pagnussatto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

I - A CONTRATADA deverá atender com razoável presteza a quaisquer pedidos de informações que lhe seja feito pela CONTRATANTE, relativas a atividades de prestação de serviços, bem como aceitar a visita de inspeção em seu estabelecimento de representantes da CONTRATANTE, para qualquer fim, inclusive ordens de serviço;

II - As partes reconhecem que qualquer omissão ou tolerância dos direitos e haveres aqui descritos não implicam em novação, nem constituirão em renúncia ao direito de exigir posteriormente o fiel cumprimento das obrigações assumidas;

III - O presente contrato constitui-se no único instrumento válido a regular as relações entre as partes, sendo de nenhuma valia qualquer outro ajuste, escrito ou verbal, celebrado anteriormente; igualmente, qualquer inovação somente será aceita com alteração expressa do presente, mediante termo aditivo;

IV - As cláusulas e condições não previstas no presente contrato serão regidas e aplicadas pelas normas legais vigentes no país, em especial pelo ato convocatório e Lei n. 8.666/93;

V - As obrigações constantes neste instrumento obrigam herdeiros e sucessores;

VI - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação pelo **CONTRATADO**, sem autorização por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 2(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Xanxerê-SC, em 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

DENTAL-XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: